



SOLUÇÕES DE SEGURANÇA

ALVARÁ N°41 A), B) E C)

“Strong Charon Chess Masters”

REGULAMENTO

19 de abril de 2026

Rua das Cardosas, n.º 1579, 4100-000 Porto

“Strong Charon Chess Masters”

19 de abril de 2026



1. ORGANIZAÇÃO

O “Strong Charon Chess Masters”, a disputar no ritmo de partidas semirápidas, realiza-se no dia 19 de abril de 2026 sendo uma organização da Strong Charon em parceria com a secção de Xadrez do Paredes Golfe Clube.

2. DATA, LOCAL DE JOGO E HORÁRIO

O “Strong Charon Chess Masters”, realiza-se no dia 19 de abril de 2026 com início pelas 14 horas e 30 minutos, a Trivalor, localizada na Rua das Cardosas, n.º 1579, 4100-000 Porto

O horário das 7 rondas é:

Acreditação: 13h 45min

1.ª ronda – 14h 30min

2.ª ronda – 15h 00min

3.ª ronda – 15h 30 min

4.ª ronda – 16h 00 min

5.ª ronda – 16h 30 min

6.ª ronda – 17h 00 min

7.ª ronda – 17h 30 min

Cerimónia de Pódio – 18h 15 min.



3. PARTICIPANTES

A participação no “Strong Charon Chess Masters”, é reservada aos primeiros 100 (cem) inscritos, sendo estes xadrezistas federados na Federação Portuguesa de Xadrez, com um custo de inscrição de 7,5 euros.

A inscrição apenas será considerada como válida após o pagamento do custo de inscrição por MBWAY para 91 66 79 227.

4. INSCRIÇÕES

O processo de inscrição no “Strong Charon Chess Masters” poderá ser efetuado através do email **xadrez.pgc@gmail.com**, indicando nome completo, data de nascimento e número FPX ou número FIDE caso tenha, até ao dia 11 de abril de 2026.

O número máximo de participantes será de 100 (cem) xadrezistas.

4.1. A organização do “Strong Charon Chess Masters” reserva-se o direito aceitar a inscrição de xadrezistas depois da data acima estipulada, de acordo com a decisão da Direção do Torneio.

4.2. A organização do “Strong Charon Chess Masters” reserva-se o direito de aceitar xadrezistas para além do número máximo acima estabelecido, de acordo com a decisão da Direção do Torneio.

4.3. A organização do “Strong Charon Chess Masters” reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de um(a) xadrezista, de acordo com a decisão da Direção do Torneio.

5. SISTEMA E RITMO DE JOGO

Se o número de inscritos for inferior a 9, utilizar-se-á o sistema “round robin”, com os critérios de desempate definidos pelo Regulamento de Competições e Filiações da FPX em vigor para a presente época competitiva.

Se o número de inscritos for igual ou superior a 9, utilizar-se-á o sistema suíço com 7 sessões. Em qualquer caso, o torneio será gerido com recurso ao programa Swiss-Manager.

Cada xadrezista terá 10 minutos para terminar a partida, com um incremento de 5 segundos por cada lance efetuado.

Para efeito das regras da FIDE para faltas de comparência, determina-se que as faltas serão atribuídas 10 minutos após o início de cada sessão, começando os relógios a contar o tempo para o xadrezista a disputar a partida com as peças brancas.

6. EXCLUSÃO DO TORNEIO

Um xadrezista que não compareça no início de cada ronda, será excluído a não ser que explique ao árbitro a sua ausência com argumentos válidos antes do empareiramento da ronda seguinte.

Os xadrezistas, uma vez terminada a partida, passam a ser considerados como público, devendo sair do espaço onde decorrerem as partidas.

6.1. O não cumprimento das indicações da Direção de Prova e/ou da equipa de arbitragem resultará na exclusão imediata do torneio.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O sistema de desempate será o seguinte:

- 1.º - Resultado entre os jogadores empatados, desde que tenham jogado entre si [81];
- 2.º - Buchholz corrigido [84] (0,0,1 -, -);
- 3.º - Buchholz completo [84] (0,0,0, -, -);
- 4.º - Sonneborn-Berger [85] (0,0,0, -);
- 5.º - Maior número de partidas [65]
- 6.º - Maior número de vitórias [68] (WIN);
- 7.º - Maior número de jogos de pretas [68] (BPG);
- 8.º - Match no formato Armageddon, disputado no formato de 5 minutos para as peças Brancas e 4 minutos para as peças Pretas, sendo a atribuição de cores atribuída por sorteio, caso os xadrezistas envolvidos não se tenham defrontado ao longo do torneio. No caso de se terem já defrontado estes jogaram com as cores contrárias às atribuídas no confronto já realizado.

Em tudo o resto será respeitado o previsto no Regulamento de Competições e Filiações para a época desportiva de 2025/2026 definidos pela Federação Portuguesa de Xadrez, ou nos casos omissos, pela Federação Internacional de Xadrez.

8. PRÉMIOS

O Torneio distinguirá os três primeiros classificados, com:

1.º classificado - prémio de 300 euros;

2.º classificado - prémio de 200 euros;

3.º classificado - prémio de 150 euros;

4.º classificado – prémio de 70 euros.

9. DIRECÇÃO DA PROVA E ARBITRAGEM

A direcção de prova e a arbitragem serão divulgados oportunamente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. À Organização reserva-se o direito de admissão, podendo ser rejeitada a inscrição de um ou mais xadrezistas sem haver lugar a justificação da não aceitação.

10.2. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.

10.3. Os xadrezistas devem comparecer no espaço onde decorrerá o torneio, com indumentária adequada ao evento, e ter um comportamento correto e desportivo durante a competição.

10.4. Os participantes autorizam a Organização e os seus parceiros a utilizar os dados pessoais proporcionados, assim como as fotos ou vídeos, para a sua divulgação na Internet e meios de comunicação social.

“Strong Charon Chess Masters”

19 de abril de 2026



10.5. Tudo o que não estiver previsto neste regulamento será resolvido através da aplicação dos regulamentos da FPX e da FIDE. Quaisquer situações que, ainda assim, subsistam, serão resolvidas pela direção do torneio e pela equipa de arbitragem.

10.6. Os participantes e acompanhantes aceitam o definido no Regulamento Geral de Proteção de Dados da Strong Charon e das entidades parceiras.

A organização do Strong Charon Chess Masters

20 de fevereiro de 2026